



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.280
De 01 de dezembro de 1993

0287

Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Suplementar
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em
sessão extraordinária de 30 de novembro de 1993, promulga a
seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo
autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de CR\$
94.900.000,00 (noventa e quatro milhões e novecentos mil
cruzeiros reais), suplementar as Dotações Orçamentárias
vigentes e abaixo especificadas:

| | | |
|-------------------------------|---|---------------|
| 02 | GABINETE DO EXECUTIVO | |
| 02.01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3 1 2 0 | Material de Consumo | 100.000,00 |
| 3 1 3 2 | Outros Serviços e Encargos | 300.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 03.07.0202.004 | Administração do Gabinete | 400.000,00 |
| 05 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | |
| 05.01 | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4 1 1 0 | Obras e Instalações | 500.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 11.62.3461.028 | Desapropriação para Distrito Industrial | 500.000,00 |
| 08 | SECRETARIA DE OBRAS | |
| 08.01 | DEPARTAMENTO DE OBRAS | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3 1 2 0 | Material de Consumo | 2.000.000,00 |
| 4 1 1 0 | Obras e Instalações | 91.000.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 13.76.4481.009 | Galerias, Drenagens e Canalização de Córregos | 11.000.000,00 |
| 16.88.5342.039 | Conservação Estradas Vicinais | 2.000.000,00 |
| 16.91.5751.015 | Pavimentação Asfáltica | 80.000.000,00 |
| 10 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 10.01 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3 1 2 0 | Material de Consumo | 300.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 13.75.4282.051 | Serviço de Saúde Pública | 300.000,00 |



0288

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

. Continuação da Lei nº 4.280

| | | |
|-------------------------------|---|------------|
| 11 | SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 11.01 | CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3 1 3 2 | Outros Serviços e Encargos | 200.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 15.81.4832.055 | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 200.000,00 |
| 12 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 12.01 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3 1 3 2 | Outros Serviços e Encargos | 300.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 08.41.1902.057 | Unidade Ensino Pré Escolar | 300.000,00 |
| 13 | SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 13.02 | DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3 1 3 2 | Outros Serviços e Encargos | 200.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 08.46.2242.068 | Coordenação Divisão de Esportes | 200.000,00 |

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, à 1º (primeiro) de dezembro de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA

-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.
("PC").